



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 25, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

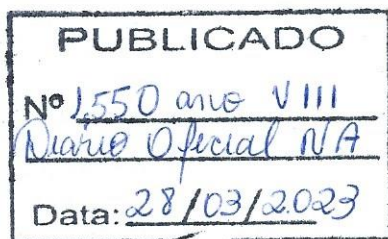
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a pedido, o servidor **ALEX SOUZA AQUINO**, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina - cargo de **Auxiliar Parlamentar - DAS - 7**, previsto na Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos averbará a exoneração da servidora constante desta Portaria em sua ficha funcional.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de Março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**



Gabinete da Presidência, 22 de Março de 2023.

LEANDRO FERREIRA  
LUIZ  
FEDOSSI:75209217949

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA  
LUIZ FEDOSSI:75209217949  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial,  
ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB  
e=CPF A3, cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ  
FEDOSSI:75209217949  
Dados: 2023.03.29 09:12:13 -04'00'

**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB**  
"Dr. Leandro"  
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
"Antônio Francisco Ortega Batel"  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

29/03/23 à 29/04/23  
Jaco



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINANota de Empenho  
C.N.P.J.: 10.711.080/0001-94  
Município: NOVA ANDRADINANº do Empenho: 794/2022  
Data do Empenho: 13/04/2022  
Global

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS ENGARRAFADO
Recurso:	1.02.0000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor Dotação:	2.500.000,00	Empenhos anteriores:	1.469.092,23
Valor Dotação Atualizada:	2.692.962,93	Valor do empenho:	4.138,50
Total (A):	2.692.962,93	Valor anulado:	587,40
		Total (B):	1.472.643,33
		Total (A - B):	1.220.019,60

Credor:	OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA	Telefone:	
CPF/CNPJ:	27.479.311/0001-31	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	R TATSUO SUEKANE 180 -	Cidade:	Dourados
Banco:	-	UF:	MS
Agência:	--	Conta:	-
		Tipo da Conta:	-

**Especificação:**  
Referente Tomo Aditivo 001 ao contrato 004/2022, que tem como finalidade reajustar o valor contratual da aquisição de oxigênio medicinal, com a finalidade de atender as ambulâncias e unidades móveis UTIs nas transferências hospitalares, para atender pacientes com problemas respiratórios.

Fonte do Recurso:	Vinculado	Valor gerat:	4.138,50
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação: 204/2021	Data:	
Modal. Licitação:	Preço Presencial	Número Processo: 204/2020	Data:
		Número Contrato: 4/2022	Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 13/04/2022  
Responsável \_\_\_\_\_

HERNANDES ORTIZ  
Secretário Municipal de Saúde



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batei"  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 25, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o servidor ALEX SOUZA AQUINO, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina - cargo de Auxiliar Parlamentar - DAS - 7, previsto na Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a exoneração da servidora constante desta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de Março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, 22 de Março de 2023.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDIOSI - PSDB  
"Dr. Leandro"  
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS  
site: <http://www.novaandradina.ms.gov.br> Email: [legislacao@novaandradina.ms.gov.br](mailto:legislacao@novaandradina.ms.gov.br)

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2023**  
PARTES: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA-FUNSAU-NA, e as empresas: A. JACOMINI LTDA, C. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, MULTI WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, e POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2023.  
DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL PARA ATENDER AO SETOR DA HIGIENIZAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.  
DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 24/2023, a saber:

1244-A. JACOMINI LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	Água sanitária à base de cloro- Que passa por um rigoroso processo de qualidade, que comprova o poder bactericida, sua eficiência na higienização de hortifrutícolas e desinfecção em diversos locais de concentração de germes e bactérias. - Frasco com Bico Direcionador; - Limpa, Desinfecção e Higieniza; - Composição: Hipoclorito de Sódio e Água - Princípio Ativo: Hipoclorito de Sódio - Teor de Cloro Ativo variando de 2,0% a 2,50%; - Quantidade: 1 Litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	ALPES	UN	10,00	2,98	29,80
39	DISPENSER PAPAEL HIGIÊNICO ROLÃO- Especificações: Composição: Polipropileno. Refil compatível: Papel higiênico rolo 500 m. Acessórios: Acompanha chave de destravamento, trava, parafusos e buchas. Cor: branco, peso: 0,44 kg. Medidas do produto (Largura x Altura x Comprimento): 28,6 x 31,3 x 12,8 cm.	NOBRE CITY	UN	100,00	53,45	5.345,00
55	LUVA IMPERMEÁVEL CANO LONGO TAMANHO G- Luva de segurança confeccionada em látex natural e neoprene, com reforço extra, interior forrado em algodão flocado, palma antiderrapante. CA 5774. Apresentar amostra.	DANNY	PAR	300,00	16,68	5.004,00
56	LUVA IMPERMEÁVEL CANO LONGO TAMANHO GG- Luva de segurança confeccionada em látex natural e neoprene, com reforço extra, interior forrado em algodão flocado, palma antiderrapante. CA 5774. Apresentar amostra.	DANNY	PAR	100,00	16,18	1.618,00
57	LUVA IMPERMEÁVEL CANO LONGO TAMANHO M- Luva de segurança confeccionada em látex natural e neoprene, com reforço extra, interior forrado em algodão flocado, palma antiderrapante. CA 5774. Apresentar amostra.	DANNY	PAR	300,00	17,64	5.292,00
58	LUVA IMPERMEÁVEL CANO LONGO TAMANHO P- Luva de segurança confeccionada em látex natural e neoprene, com reforço extra, interior forrado em algodão flocado, palma antiderrapante. CA 5774. Apresentar amostra.	DANNY	PAR	100,00	15,17	1.517,00
59	LUVA LÁTEX CANO LONGO SEM FORRO MAIOR COMPRIMENTO G- Punho prende-se ao antebraço, palma antiderrapante, espessura 0,55 mm. Apresentar Amostra.	DANNY	PAR	100,00	28,60	2.860,00
82	SABONETE CREMOSO ANTI-SEPTICO - Sabonete líquido antisséptico inodoro com triclosan como princípio ativo, indicado para antissepsia das mãos. Apresentado em embalagem de polietileno com 05 litros, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote.	PREMISSE	GL	300,00	56,42	16.926,00